



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 303/2025 exarado no processo administrativo nº 809/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA CNPJ: 93.185.098/0001-80 situado na Rua Barão do Triunfo, nº 2405. Bairro: Medianeira. Santa Maria – RS, CEP:97.015-070, no valor de **R\$ 1.198,00 (mil cento e noventa e oito reais).**

HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 46.321.558/0001-70 situado na Av. Osvaldo Cruz, nº39. Bairro: Nossa Senhora das Dores. Santa Maria - RS, CEP 97.095-470, no valor total de **R\$ 550,00 (quinquzentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.748,00 (mil setecentos e quarenta e oito reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e materiais se faz necessário para atendimento aos pacientes internados no hospital. Oxímetro um aparelho indispensável para prática clínica segura garantindo a precisão diagnóstica, segurança e confiabilidade no monitoramento da oxigenação dos pacientes, bem como respaldo técnico-científico às intervenções realizadas pela equipe de saúde. Curativo fixador de cateter é essencial para manter o cateter seguro no lugar, protegendo o ponto de inserção contra bactérias e líquidos, prevenindo infecções e permitindo a visualização do local sem a necessidade de remoção do curativo. Diante do exposto a compra desses produtos solicitados são importantes para atender a demanda do Hospital São Vicente Ferrer.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2059 – Manutenção da Farmácia do Hospital com Recursos do SUS
Despesa: 383 – 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente do Sul, 09 de Outubro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL